

VERTENTE DO LÉRIO



“NOSSA BANDEIRA É O DESENVOLVIMENTO”

PORTARIA Nº 118/2014

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

Resolve:

Artigo 1º - Designar a pessoa abaixo qualificada para representar esta unidade gestora na operação do Sistema de Cadastro de Unidade Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social deste Município.

1. Vanessa Michelle de Carvalho Fernandes - Perfil Gerenciador

CPF nº 045.513.634-30

Cargo ou função: Prestador de Serviço

Endereço: Av. José Rodrigues de Jesus 685 Indianópolis – Caruaru – PE.

e-mail: Vanessa@naap.com.br

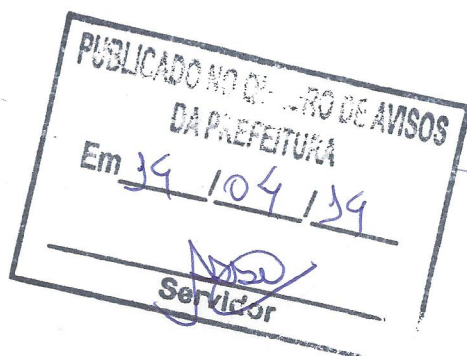
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Vertente do Lério, 14 de abril de 2014



Daniel Pereira de Almeida
Daniel Pereira de Almeida

Prefeito